

## DECRETO Nº15/2015

## Decreta Ponto Facultativo no Município.

**EVANDRO JOÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2015 sexta-feira em virtude do feriado do dia 04 de junho (Corpus Christi ). Tal atitude se toma com o objetivo de gerar economia da despesa pública.
- Art. 2º Ficam os Secretários Municipais, no dia declarado como ponto facultativo, autorizados a determinar expediente normal de trabalho por necessidade de serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

EVANDRO JOAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 02 de junho de 2015.

ALMERY ALCIDES VIEIRA Sec. Mun. de Administração